Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATO N° 32, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a promulgação dos Projetos de Lei nº 33 e 35//2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 23, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

considerando a rejeição dos Vetos aos Projetos de Lei nºs 33 e 35/2013, de autoria do vereadores Ivan Luiz Paganini e Divino de Souza Fernandes, que "*Cria Área de Expansão Urbana em São Miguel, Distrito da Sede, tendo por finalidade a sua Urbanização área de 18.765,03 m² (dezoito mil, setecentos e sessenta e cinco metros e três decímetros quadrados)*" e "*Dispõe sobre a legalização de feiras livres em nosso Município de Domingos Martins, e dá outras providências*", consubstanciados nos respectivos autógrafos 29 e 30/2013,

considerando a ausência de Promulgação em tempo hábil de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal e considerando a prerrogativa deste Presidente em efetivar a promulgação nesse caso, amparado pelo art. 4, §7º da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Promulgar os Projetos de Lei nºs 33e 35/2013, adotando a série numérica 2.519 e 2.520 para efeito de identificação da Lei, conforme informação do Poder Executivo Municipal, sendo registradas nos Autógrafos nº 29 e 30 relacionados aos Projetos.

A publicação deste Ato e relativos Autógrafos serão por este Poder Legislativo em seu quadro de avisos.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 24 de junho de 2013.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente